



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 04/2024/COJUSA/PGM

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 04/2024/COJUSA/PGM PROCESSO N° 00600-00014315/2024-41 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA PROTEÇÃO MAXIMA VIGILANCIA E SEGURANÇA.

Aos 05 dias do mês de setembro de 2024, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/000145, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve celebrar o **1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 04/2024/COJUSA/PGM**, originário do Processo Administrativo nº 00600-00014315/2024-41, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº **04/2024/COJUSA/PGM**, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços referentes à Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial armada e desarmada diurno e noturno, para atender as unidades de saúde e administrativas da SEMUSA, compreendidas entre o período de agosto a dezembro de 2024.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas entre o período de agosto a dezembro de 2024, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.317.2.664 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde, elemento de despesa 3.3.90.39.77, fonte: 160000009008, conforme nota de empenho nº 2873/2024, de 29/08/2024 no valor de R\$ 1.623.091,20 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, noventa e um reais e vinte centavos).

2.3 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Média Complexidade, elemento de despesa 3.3.90.39.77, fonte:160000009009, conforme nota de empenho nº 2870/2024, de 29/08/2024, no valor de R\$ 816.887,20 (oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

2.4 Programa/Atividade Código: 08.31.10.305.336.2.058 – Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológicas, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 1027, conforme Nota de Empenho nº 000244 de 04/02/21, R\$206.016,60 (Duzentos e seis mil, dezesseis reais e sessenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº 04/2024/COJUSA/PGM sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93. Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018

Porto Velho, 05 de setembro de 2024.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 05/09/2024, 12:03:21